



Exmo(s) Sr(s)

WALKINGARAGE, LDA

Estrada de Paco de Arcos, 167, Armazem

Centro Emp. do Cacem

Agualva

2735-509 Agualva-Cacém

N.º Cliente: 13732		V/ NIF: 513281622		V/ Ref.º:		Expedição:				
Moeda: EUR		Câmbio: 1.00		Cond. Pagamento:		Data Vencimento: 2023-04-03		Forma de Pagamento: Crédito		
N.º Enc	Referência		Descrição		Quantidade	Un	Preço	% Desconto	%IVA	Total
	017	FA6120/2	FILTRO GASOLEO 500/DOBLO 1.6 MULTIJ		1.00	UN	37.00	50.00	23.00	18.50
	Motivo:Devolução do Cliente									
	028	FL9132/2	FILTRO DE AR		1.00	Un	23.06	50.00	23.00	11.53
	Motivo:Devolução do Cliente									
	168	FT6729/4	FILTRO DE OLEO JUMPER/BOXER 15>		1.00	Un	15.15	50.00	23.00	7.58
	Motivo:Devolução do Cliente									
Factura(s) nº: 6 08410 / 8726 de 2023-04-01										

Devolver o Duplicado desta Nota de Credito Assinado e Carimbado, para cumprimento do Artigo 78, N.5 do CIVA.

A responsabilidade pela gestao de residuos foi transferida para Entidades Gestoras. Mais informacoes, incluindo os valores das prestacoes financeiras fixadas a favor das entidades, consulte os sites a seguir: Gestao do Cartao -Sociedade Ponto Verde, S.A. - www.pontoverde.pt * Gestao de Oleos - Sogilub, Lda. - www.sogilub.pt * Gestao de residuos de baterias e acumuladores de veiculos automoveis - Gestao e Valorizacao de Baterias, Lda. - www.gvb.pt

Incidência	Taxa (%)	Imposto	Local de Carga			
37.61	23.00	8.65			Sub-Total: 37.61	
			Data Carga: 03-04-2023		Total EcoReee: 0.00	
			Hora Carga: 12:19		Valor Ilíquido: 37.61	
			Matricula:		Desconto Final: 0.00 %	
			Local de Descarga		Portes: 0.00	
			Estrada de Paco de Arcos, 167, Armazem		Total Parcial: 37.61	
			Centro Emp. do Cacem		Total IVA: 8.65	
			Agualva			
			2735-509 Agualva-Cacém			
Observações					Total Documento em EUR: 46.26	
Informações Adicionais						

PIBH-Processado por programa certificado n.0309/AT - www.inovagest.pt

Sede: Zona Ind.Palhaça, Rua B, Lote 6A, 3770-360 Palhaça, Cap.Social 500.000,00 €, NIPC/N. Matrícula na C.R.C de Oliv.Bairro 509101984. A mercadoria viaja por conta e risco do comprador. Em caso de conflito o centro de arbitragem competente é CASA (www.centroarbitragemsectorauto.pt). Qualquer reclamação e, ou devolução, só podem ser aceites no prazo maximo de 15 dias da data da factura. Para qualquer questão emergente desta transação o Tribunal competente é o da Comarca de Oliv.do Bairro.Os atrasos de pagamento para além da data de vencimento da factura ficam sujeitos à aplicação de juros de mora, nos termos do artigo 102º do Código Comercial e da Portaria nº 262/99, de 12 de Abril.

Não aceitamos devoluções de material electrico. Os produtos e/ou serviços foram disponibilizados e/ou efectuados à data do documento.